



REGULAMENTO DE ACESSO AOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DA INFRAESTRUTURA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA C4G

Documento resultante da revisão pelos Departamentos Jurídicos do consórcio C4G

Maio de 2021

Índice

1. Definições	3
A. Recursos disponibilizados através da infraestrutura de ciência e tecnologia C4G.....	3
B. Tipologias de recursos C4G.....	3
C. Condições de acesso aos recursos C4G	3
D. Categorias de utentes com acesso aos recursos C4G	4
2. Determinantes	4
E. Modalidades de acesso aos recursos C4G	4
F. Prioridades de acesso aos recursos C4G.....	4
3. Custos	5
G. Custo base (CB)	5
H. Taxas de acesso (TA; %).....	5
I. Custo de Acesso (CA) e Receita Operacional (ROp)	6
4. Processo	6
J. Acesso ao uso de recursos e operadores envolvidos	6
K. Critérios de alocação de oferta.....	8
5. Vigência	8
L. Duração	8
M. Data e Assinaturas	9
Tabelas	13

Siglas:

CC – Conselho Coordenador

CE – Comissão Executiva

CTI – Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação

DT – Direção Técnica

RR – Responsável pelo recurso

Documento orientador:

(2016), European Charter for Access to Research Infrastructures | Principles and Guidelines for Access and Related Services; Directorate-General for Research and Innovation; Directorate B – Open Innovation and Open Science; Unit B4 – Research Infrastructures; Contact: Andrea De Candido; E-mail: RTD-CHARTER-FOR-ACCESS@ec.europa.eu; RTD-PUBLICATIONS@ec.europa.eu; European Commission; B-1049 Brussels;

https://ec.europa.eu/research/infrastructures/pdf/2016_charterforaccessto-ris.pdf#view=fit&pagemode=none

REGULAMENTO DE ACESSO AOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DA INFRAESTRUTURA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Definições

A. Recursos disponibilizados através da infraestrutura de ciência e tecnologia C4G

Os Recursos disponibilizados através do Colaboratório para as Geociências - C4G, infraestrutura integrada no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), são para acesso e partilha, mediante condições, a indivíduos, equipas e instituições da academia (nacional e internacional), empresas, indústria, serviços públicos, organizações não-governamentais e comunidades, e cidadã(o)s. Constituem esses recursos equipamentos científicos de carácter específico (ou conjuntos de instrumentos), recursos baseados no conhecimento, como coleções, arquivos e dados científicos, e infraestruturas eletrónicas e digitais, tais como sistemas de dados e computação e redes de comunicação, e quaisquer outras ferramentas que se demonstrem essenciais para alcançar a excelência em investigação e inovação no domínio das Ciências da Terra Sólida. São recursos disponibilizados através do C4G:

- A.1. Os declarados pelos membros do consórcio C4G como disponíveis para acesso aberto na candidatura ao 01/SAICT/2016.
- A.2. Os adquiridos pelos membros do consórcio C4G com verbas atribuídas pelo POCl e PO de Lisboa / FEDER, nesse contexto e para esse fim.
- A.3. Os adquiridos ou desenvolvidos pelos membros do consórcio C4G e disponibilizados para partilha.
- A.4. Outros recursos, atribuídos para esse fim por outras vias.

B. Tipologias de recursos C4G

- B.1. Equipamentos: artefactos, ou conjuntos de artefactos, que permitem o desenvolvimento de atividades científicas. Podem ser fixos, exigindo instalações específicas apropriadas, ou móveis.
- B.2. Dados: Conjuntos de registos, ou séries de registos, numéricos, alfanuméricos e outros, passíveis de processamento científico produzidos sistematicamente pela comunidade C4G.
- B.3. Produtos: Objetos do conhecimento produzidos sistematicamente a partir da análise de dados pelo conjunto da comunidade C4G.
- B.4. Serviços: Capacidade de resposta estática ou dinâmica da comunidade C4G a pedidos específicos, ou normalizados, envolvendo a afetação de Recursos Humanos, Tecnológicos e do Conhecimento em Ciências da Terra Sólida, disponibilizados pelas instituições parceiras através do C4G.
- B.5. Formação: Ciclos de treino e capacitação, incluindo *in-house*, *e-learning* e no campo, para o uso dos recursos do C4G, promovendo a expansão, partilha de conhecimento e o potencial de utilização dos recursos C4G, fomentando uma maior especialização. .

C. Condições de acesso aos recursos C4G

- C.1. Excluindo o acesso aberto publicamente através do portal do C4G-Hub, todos os outros recursos disponibilizados pelo C4G são acedidos mediante as condições aqui regulamentadas.
- C.2. Mantém-se em curso os procedimentos adotados para acesso aos recursos alocados em cada instituição considerada, reservando-se, mediante disponibilidade, até 20% do seu tempo para marcações e requisições efetuadas através da plataforma C4G, tendo a autonomia de gerir o restante tempo. A distribuição desses 20% deve ser ajustada à procura e distribuída equitativamente ao longo do tempo.

D. Categorias de utentes com acesso aos recursos C4G

D.1. São Membros do C4G todos aqueles associados a um ou mais que um Grupo de Trabalho - GT e/ou a uma ou mais que uma Linha de Ação - LA, e que contribuem ativamente para o C4G, ou por serem parte dos seus órgãos (Conselho Coordenador - CC, Comissão Executiva - CE, Coordenadores e co-Coordenadores das Linhas de Ação - LA e dos Grupos de Trabalho - GT), ou por estarem identificados como responsáveis ou co-responsáveis por um recurso (RR) disponibilizado pelo C4G, podendo estar afiliados ou não com uma instituição parceira do C4G.

D.2. Todos os elementos dos Centros/Instituições do consórcio C4G podem beneficiar do estatuto de Membro do C4G, desde que aí registados e associados a um GT e ou LA e que disponibilizem um recurso.

D.3. São Utilizadores do C4G todos aqueles que não operacionalizam o C4G:

D.3.1. Elementos de Centros de Investigação e Instituições não parceiras do C4G que não partilham recursos.

D.3.2. Toda a restante Comunidade Científica das Geociências em Portugal.

D.3.3. Órgãos do Estado a nível nacional, regional e local.

D.3.4. Empresas e instituições do setor privado.

D.3.5. A Sociedade em geral.

D.3.6. Todos os que acedem de modo aberto aos recursos disponibilizados online pelo C4G.

2. Determinantes

E. Modalidades de acesso aos recursos C4G

E.1. Acesso de Emergência, associado à promoção de respostas urgentes de prevenção, análise ou mitigação de fenómenos ou desastres naturais ou antrópicos.

E.2. Acesso pela Ciência, associado à Comunidade do C4G e a outro(a)s elementos da comunidade das Ciências da Terra Sólida.

E.3. Acesso pelo Mercado, respondendo a solicitações provenientes de Técnicos, de *Spin-Offs* e *Start-ups*, de micro e de PME's, bem como de Grandes Empresas e do Governo e Órgãos públicos nacionais e internacionais, regionais e locais, bem como da Sociedade Civil e de Comunidades, quando não constituam as situações de emergência referidas em E.1.

E.4. Acesso Aberto para toda a cidadania em geral.

F. Prioridades de acesso aos recursos C4G

F.1. Primeira ordem - URGÊNCIA: A pedidos de emergência envolvendo solicitações do Governo ou outros Órgãos públicos e da Sociedade Civil ou de Comunidades, é atribuído o nível máximo de prioridade de acesso (P=1) aos recursos C4G requeridos, particularmente dos equipamentos móveis/portáteis, promovendo a melhor resposta a exigências tempestivas de monitorização de fenómenos naturais ou antropogénicos, ou da probabilidade da sua ocorrência, envolvendo a contribuição das Geociências para a sua monitorização, prevenção e ou mitigação.

F.1.1. Esta categoria de pedidos sobrepõe-se a todas as outras solicitações de uso e pode levar à interrupção de cedências em curso, exigindo a libertação imediata do(s) recurso(s) requeridos para resposta ao fenómeno considerado.

F.1.2. Esta ordem de pedidos é ativada pela Comissão Executiva do C4G e pode exigir a mobilização do Conselho Coordenador do C4G.

F.2. Acesso regular:

F.2.1. Segunda ordem: Os membros do C4G detêm a 2ª ordem de prioridade de acesso (P=2), antecedendo todas as outras solicitações, quando ocorram, excluindo os casos de urgência referidos anteriormente.

F.2.2. Terceira ordem: Solicitações de Centros de Investigação e Instituições não parceiras do C4G que não disponibilizam recursos para o C4G, da Comunidade das Geociências em Portugal e de Órgãos do Estado a nível nacional, regional e local, ocupam a 3ª ordem de prioridade (P=3) no acesso aos recursos C4G.

F.2.3. Quarta ordem: O(A)s Empresas e instituições do setor privado e a Sociedade em geral, ocupam a 4ª ordem de prioridade (P=4) no acesso aos recursos C4G.

3. Custos

G. Custo base (CB)

G.1. Entende-se por custo base (CB) o valor considerado para cálculo do valor a afetar ao utente do recurso ou conjunto de recursos visados, correspondendo à compensação devida pelos custos das instituições envolvidas em cada pedido de acesso através do C4G.

G.2. O CB é o resultado da aplicação de uma percentagem (cb %) ao custo operacional (COp) envolvido nesse processo, tal que:

$$CB = cb \% * COp \quad [1]$$

G.3. O COp é determinado pelos operadores respetivos de entre os membros do C4G, para cada **Unidade de Acesso (uA)**, e deve cobrir todos os custos envolvidos, incluindo as eventuais receitas adicionais usualmente consideradas nas instituições parceiras.

G.4. As **uA** são a unidade básica de uso de um recurso ou de uma bateria de recursos, acionados para uma finalidade específica; Constituem uA, por exemplo, uma análise X, uma hora de uso do equipamento Y, o acesso a um conjunto de dados Z; uma unidade de espaço de arquivo em memória M, etc.

G.5. Ao conjunto de {uA} envolvidas na resposta aos pedidos de acesso a recursos C4G associa-se um custo base, por norma de $CB=100\% * COp$, a ser suportado pelos utentes dos recursos disponibilizados, i.e., são-lhes imputados todos os custos de uso de cada recurso considerado.

G.6. O CB pode contemplar exceções e incentivos, definidos caso a caso e com custos associados assumidos pela(s) instituição(ões) envolvida(s), mediante parecer da DT ou da CE e de acordo com quem gere esse recurso, permitindo o seu acesso com custos reduzidos ou sem custos para o utente, considerando-se nestes casos $CB < 100\% * COp$; em limite $CB = 0\% * COp$.

G.6.1. Nas interfaces públicas do portal no C4G-Hub, certos produtos e serviços, bem como dados e outros recursos do conhecimento, podem ser acedidos livremente e em permanência, tal que $CB = 0\% * COp$, i.e., sem custos para o utente.

G.6.2. Quando o acesso aos recursos C4G é efetuado a custos reduzidos para o utente, os custos das operações envolvidas são integralmente assumidos por quem as desenvolve.

H. Taxas de acesso (TA; %)

H.1. Em situações de URGÊNCIA, de prioridade máxima (P=1), na resposta à disponibilização de meios não se aplica a TA i.e., $TA\% = 0\%$.

H.2. Aos Membros do C4G, a TA não se aplica, i.e., $TA\% = 0\%$.

H.3. Aos Centros de Investigação e Instituições não parceiras do C4G, à Comunidade das Geociências em Portugal e a Órgãos do Estado a nível nacional, regional e local aplica-se a TA científica (TAc).

H.4. A Empresas e instituições do setor privado, e à Sociedade em geral, aplica-se a TA de mercado (TAm), eventualmente ajustável caso a caso.

H.5. As Taxas de Acesso científica (TAc) e de mercado (TAm), são definidas anualmente, conforme consta no Anexo I - Valor das Taxas de Acesso.

H.6. Os recursos C4G de acesso aberto disponibilizados online à Sociedade em geral, através da plataforma do C4G-Hub, são cedidos publicamente sem custos para o utilizador.

I. Custo de Acesso (CA) e Receita Operacional (ROp)

I.1. O Custo de Acesso (CA) é determinado pela aplicação da Taxa de Acesso (TA%) sobre o Custo Base (CB), tal que:

$$CA = CB + (TA\% * CB) \quad [2]$$

I.2. CB corresponde à compensação devida por todos os custos das instituições C4G envolvidas em cada pedido de acesso.

I.3 A Receita Operacional (ROp) é calculada subtraindo ao Custo de Acesso o Custo Base, tal que:

$$ROp = CA - CB = TA\% * CB \quad [3]$$

I.4. O valor da TA% promove a sustentabilidade do C4G, sendo a ROp daí resultante colocada em centros de custos exclusivamente dedicado ao C4G e administrados pelo responsável que representa a instituição parceira no Conselho Coordenador, dando respostas às instâncias diligenciadas pela Comissão Executiva, no âmbito da execução do Plano de Ação do C4G.

Anexo I – Valor das Taxas de Acesso

Origem das solicitações	Valor (%)
Membros do C4G e resposta a emergências	Não se aplica taxa de acesso
Acesso pela ciência por não membros do C4G	TAc = 10%
Acesso pelo mercado, taxa mínima	TAm = 20%

4. Processo

J. Acesso ao uso de recursos e operadores envolvidos

J.1. O processo de acesso inicia-se com o **registo online** de pedido de acesso a um ou mais que um recurso (s) C4G, através da ligação existente para o efeito na plataforma do C4G-Hub. [Utente – CTI]; Na sua sequência, procede-se à seleção, formalização e agendamento do pedido em questão (Tabela 2), como segue:

J.2. **Seleção** – Regularmente e sempre que necessário, envolve a Direção Técnica (DT) em articulação com o(s) responsável (eis) pelo(s) recurso(s) considerado(s) (RR), bem como com a Gestão e Monitorização dos processos do C4G associados (CTI). Em casos mais complexos pode envolver também a CE, a quem são reportados todos os desenvolvimentos e, sempre que seja presente a necessidade de resposta a questões que obriguem a discutir se o procedimento tem de ser alterado, pode requerer a intervenção do CC. [DT-RR-Utente-CTI /CE/CC]. Consta de:

J.2.1. **Aproximação** – Trata-se de um processo de interação eventual, prévio, com quem formula o pedido, para promover o seu esclarecimento e enquadramento. [DT-CTI]

J.2.2. **Comentários** – Consiste na emissão de parecer sobre o pedido considerado, elaborado sempre que ocorre o passo anterior. [ver: Aproximação - J.2.1] [DT-CTI]

J.2.3. **Enquadramento operacional** – Promove a apreciação técnica e a exequibilidade dos pedidos para integração no *workflow*. [DT - RR - CTI]

J.2.4. **Triagem** – Estabelece o ordenamento de prioridades, e a sequência associada das propostas de acesso, a reportar à Comissão Executiva (CE). [DT-CTI]

J.2.5. **Admissão** – Consiste na apreciação do ajuste da admissibilidade dos pedidos apresentados. [DT-RR-utente-CTI/CE/CC]

J.2.5. i. Os pedidos de acesso recorrentes, envolvendo procedimentos normalizados são tendencialmente resolvidos automaticamente com a determinação da prioridade de cada reserva, e eventuais questões associadas, são resolvidas entre a DT em articulação com o(s) RR, o utente associado ao pedido, bem como com a Gestão e Monitorização CTI. [DT - RR - utente - CTI]

J.2.5. ii. Quando os pedidos se demonstrem mais complexos, então podem ter de requerer um acompanhamento processual mais estreito com a CE.

J.2.5. iii. Existindo questões que obriguem a discutir se o procedimento tem de ser alterado, então poderá ser solicitada a participação do CC.

J.2.6. **Aprovação** – Estabelece a relação dos pedidos aprovados para contratualização do acesso [DT - RR - CTI] e/ou [CE/CC].

J.2.7. **Verificação de viabilidade, reserva e mobilização** - Confirma a disponibilidade para a operacionalização requerida dos recursos visados [DT - RR - CTI].

J.3. **Formalização** - Esta fase do processo termina com a rejeição do pedido, ou a formulação de um vínculo de cedência e reserva de uso do(s) recurso(s) C4G considerado(s), através de Protocolo de acesso, contrato ou outros mecanismos apropriados. [DT-RR-utente-CTI] e/ou [CE/CC].

J.3.1. Os processos rotineiros e/ou normalizados são regularizados com a emissão de documento (legal) automático com a aprovação, as condições e o agendamento reservado.

J.3.2. Os processos mais complexos são regularizados com a emissão de documento legal adequado, referindo as condições de acesso aos recursos considerados e respetiva reserva de agendamento.

J.3.3. Os acordos de disponibilização de acesso a celebrar devem abranger os seguintes assuntos, quando apropriado:

J.3.3. i. Identificação das partes, as instituições envolvidas no C4G e os utentes considerados.

J.3.3. ii. Finalidade, onde se refere o objetivo pretendido com o pedido de acesso.

J.3.3. iii. Condições de Acesso, onde se precisa em que situações se autoriza o acesso e o eventual manuseamento de recursos do C4G, salvaguardando o seu bom uso e as melhores condições de segurança.

J.3.3. iv. Direitos de propriedade intelectual e industrial, protegendo os autores, o C4G e os parceiros envolvidos enquanto infraestrutura científica, bem como os interesses de terceiros envolvidos no processo.

J.3.3. v. Proteção de dados, promovendo a adoção e a implementação das melhores práticas de salvaguarda da integridade de dados, bem como assegurando que nenhum uso indevido dos dados em referência seja permitido.

J.3.3. vi. Confidencialidade, assegurando que todos os direitos de privacidade individual e coletiva são respeitados.

J.3.3. vii. Responsabilidade, zelando pelo bom uso dos recursos do C4G e atribuindo encargos pela sua inobservância.

J.3.3. viii. Custo de acesso a serem assumidos pelos utentes do(s) recurso(s).

J.4. Em articulação, na sequência das reservas programadas, o(s) RR procedem à operacionalização da resposta (Op) aos compromissos assumidos:

J.4.1. **Configuração** – Preparação de recursos e ou baterias de recursos para dar resposta aos pedidos. [RR]

J.4.2. **Monitorização** – Consiste na observação e descrição do estado do uso dos recursos C4G mobilizados e em operação, e eventual intervenção se necessário. [RR] e [DT-CTI].

J.4.3. **Desmontagem** – Uma vez terminada sua utilização, e sempre que exigido, os recursos são de novo desarticulados prevendo a sua eventual deslocação para a instituição de acolhimento, ou outro cenário de operações. [RR]

J.4.4. **Manutenção** – Imperativamente, após cada uso e ciclicamente, quando exigido, procede-se à manutenção dos recursos que o requeiram, para o prolongamento da sua vida útil e a melhor prontidão de uso sempre que necessário. [RR]

J.5. O ciclo conclui-se com a monitorização da **satisfação da necessidade dos utentes**, promovida através da plataforma C4G-Hub, alimentando ciclos permanentes de aperfeiçoamento da sustentabilidade dos processos de acesso aos recursos C4G. [DT - RR - CTI]

K. Critérios de alocação de oferta

K.1. Na sequência de um pedido dirigido através do C4G-Hub, é verificado se o recurso solicitado é oferecido num só nó da rede C4G (única), se em mais que um nó em simultâneo (múltipla), ou se o referido pedido requer o esforço conjunto de recursos distribuídos por vários nós da rede (compósita), para identificar as instituições C4G habilitadas para assumir a resposta a esse pedido.

K.2. Quando a oferta é única, então o acesso está dependente da sua disponibilidade, seguindo-se as regras de prioridade.

K.3. Quando a oferta é múltipla, para além das regras de prioridade, são promovidas soluções adequadas articulando os Responsáveis pelo(s) Recursos envolvidos, a Direção Técnica, a Gestão CTI e o utente associado ao pedido. Essas soluções devem respeitar vários critérios entre os quais, a preferência do utilizador, a disponibilidade dos recursos e RRs, a proximidade geográfica, garantindo sempre que possível alternância entre RRs. [RR - DT- CTI - utente]

K.4. Quando a oferta é compósita, requerendo a colaboração articulada de mais que um nó do C4G, então serão estabelecidos acordos específicos entre as instituições envolvidas e o utente, para a implementação de respostas efetivas aos casos considerados. [RR - DT- CTI - utente]

5. Vigência

L. Duração

L.1. O presente Regulamento entra em vigor na data da última assinatura pelas partes outorgantes, podendo ser revisto e atualizado anualmente, mediante deliberação favorável do Conselho Coordenador do C4G.

L.2. O Regulamento tem a duração de 3 anos e manter-se-á em vigor enquanto o Protocolo estiver vigente.

Associação RAEGE Açores - Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais:

Assinado por : **Francisco Luís Wallenstein Faria E
Maia de Macedo**
Num. de Identificação: 09551224
Data: 2021.10.14 14:54:00+00'00'



Presidente do Conselho de Administração

Francisco Luís Wallenstein Faria e Maia de Macedo

Assinado por : **SARA DE VIVEIROS PAVÃO**
Num. de Identificação: B1129915998
Data: 2021.10.14 16:12:46+00'00'



Vice-Presidente do Conselho de Administração

Fábio António Lourenço Vieira

Direção Geral do Território:

**Mário Sérgio
Rochinha
de Andrade
Caetano** Assinado de forma
digital por Mário
Sérvio Rochinha de
Andrade Caetano
Dados: 2021.08.05
16:06:49 +01'00'

Diretora-Geral

Fernanda do Carmo

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Assinado por : **Luís Manuel Pinto da Rocha
Afonso Carriço**
Num. de Identificação: U602/662
Data: 2021.12.03 11:51:45+00'00'



Diretor

Prof. Doutor Luís Carriço

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto:

Assinado por: ANA CRISTINA MOREIRA FREIRE
Num. de Identificação: 063165503
Data: 2021.06.15 17:48:16+01'00'
Certificado por: Diário da República Eletrónico.
Atributos certificados: Diretora da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.



Diretora

Prof. Doutora Ana Cristina Freire

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Assinado por: JOÃO BERNARDO DE SENA
ESTEVES FALCÃO E CUNHA
Num. de Identificação: 03827950
Data: 2021.11.11 17:00:52+00'00'
Certificado por: Diário da República Eletrónico.
Atributos certificados: Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Universidade do Porto.



Diretor

Prof. Doutor João Bernardo de Sena Falcão e Cunha

INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência:

JOSE MANUEL
DE ARAUJO
BAPTISTA
MENDONÇA

Digitally signed by JOSE
MANUEL DE ARAUJO
BAPTISTA MENDONÇA
Date: 2021.06.29
14:16:06 +01'00'

Presidente do Conselho de Administração

Prof. Doutor José Manuel Mendonça

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território:

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOSÉ MANUEL HENRIQUES SIMÕES
Presidente do IGO I -ULisboa
Instituto de Geografia e Ordenamento
do Território
Data: 22-06-2021 14:28:31



Presidente

Prof. Doutor José Manuel Henriques Simões

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.:

Jorge
Miguel
Alberto de
Miranda

Assinado de forma
digital por Jorge
Miguel Alberto de
Miranda
Dados: 2021.11.17
16:06:21 Z

Presidente do Conselho Diretivo

Prof. Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa:

José M. P. do
Nascimento

Digitally signed by
[Assinatura
Qualificada] José
Manuel Peixoto do
Nascimento
Date: 2021.06.18
08:24:21 +01'00'

Presidente

Presidente

Prof. Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento

Instituto Superior Técnico:

Rogério
Anacleto
Cordeiro
Colaço

Digitally signed by
Rogério Anacleto
Cordeiro Colaço
Date: 2021.06.30
15:55:41 +01'00'

Presidente

Prof. Doutor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.:

Maria Teresa
Costa Pereira
da Silva
Ponce de
Leão

Digitally signed by Maria Teresa Costa
Pereira da Silva Ponce de Leão
DN: cn=PT, o=IIG-PT, ou=LNEG,
ou=Conselho Diretivo do IIG, ou=Laboratório Nacional de Energia e
Geologia IP, cn=Maria Teresa Costa
Pereira da Silva Ponce de Leão
Date: 2021.07.05 22:29:45 -0100
Adress: Avenida 16, 1700-016
2015.006.30527

Presidente

Profª. Doutora Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce de Leão

Universidade da Beira Interior:

Reitor

Prof. Doutor Mário Lino Barata Raposo

Universidade de Aveiro:

Assinado por : PAULO JORGE
DOS SANTOSGONÇALVES
FERREIRA
Num. de Identificação: 06080850
Data: 2021.12.09 15:45:56 +0000



Reitor

Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira

Universidade de Coimbra:

Assinado por : PAULO EDUARDO ARAGÃO
ALEIXO E NEVES DE OLIVEIRA
Num. de Identificação: 04446236
Data: 2021.07.21 18:29:27+01'00'



Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia

Prof. Doutor Paulo Eduardo Aragão Aleixo e Neves de Oliveira

Universidade de Évora:

Assinado por: Ana Maria Ferreira da Silva da
Costa Freitas
Num. de Identificação: 04650630
Data: 2021.11.09 11:51:28 +0000
Certificado por: Diário da República Eletrónico.
Atributos certificados: Reitora - Universidade de
Évora.



Reitora

Profª. Doutora Ana Costa Freitas

Tabelas

Tabela 1

Segmentação do mercado do C4G e respetivo potencial de valor, modalidades, prioridade e taxas de acesso, por tipologia de utente.

PV Potencial Valor (PV) - Percepção do potencial para a geração de fluxos financeiros significativos

P Prioridade

 máximo
mínimo

 máxima
mínima

Origem do pedido	PV	Utentes	Modalidade de acesso	P	Taxa de Acesso	
No C4G		Na própria instituição	Excelência Científica	2	0%	
		De instituição parceira				
Fora do C4G		Estudantes e pós-graduados	Mercado	3	0-10%	TA
		Outros Investigadores\as				
		Técnicos	Mercado	4	0-20% +	TA
		Spin-Offs				
		PMEs				
		Grandes Empresas	Mercado	3	0-20% +	TA
		Governo e Órgãos públicos				
		Sociedade Civil e Comunidades	Acesso amplo	4		
		Cidadã(o)s				
	!		Governo, Órgãos públicos, Sociedade ¹³ e Empresas	Emergência	1	-

Tabela 2

Conceitos	Formulæ	Descrição	unidade
Unidade de Acesso	$uA_{1 \rightarrow n}$	Unidade básica de uso de um recurso ou a uma bateria de recursos acionados para uma finalidade específica; por ex: uma análise X, uma hora de uso do equipamento Y, acesso a um conjunto de dados Z; unidade de espaço de arquivo em memória M, etc.	{uA}
Custo Operacional	$uA \Rightarrow COp$	COp é determinado pelos operadores respetivos de entre os membros do C4G, para cada Unidade de Acesso, e deve cobrir todos os custos envolvidos, incluindo as eventuais receitas adicionais consideradas; COp é expresso em euros (€)	€
Custo Base	CB	Valor (€) considerado para cálculo do custo a afetar ao utente do recurso ou conjunto de recursos visados.	€
[1]	$CB = cb \% * COp$	CB é o resultado da aplicação de uma percentagem (cb %) ao custo operacional (COp) envolvido nesse processo.	
Por norma			
	$CB = 100\% * COp$	São imputados ao utente todos os custos de uso de cada recurso considerado.	
Exceções			
	$CB < 100\% * COp$ $CB = 0\% * COp$	Acesso a custos reduzidos a estabelecer caso a caso. Acesso sem custos para o utente, p. ex., acesso aberto no portal.	
Custo de Acesso	CA	O que o utente paga para ter acesso aos produtos e serviços C4G.	€
[2]	$CA = CB + (TA\% * CB)$	É determinado pela aplicação da Taxa de Acesso (TA%) ao Custo Base (CB).	
Receita Operacional	ROp	O que o C4G recebe através da abertura ao acesso.	€
[3]	$ROp = CA - CB = TA\% * CB$	É calculada subtraindo ao Custo de Acesso o Custo Base, ou multiplicando a Taxa de Acesso ao Custo Base.	

Tabela 3

COp Custos Operacionais

Cálculo de COp

$COp = T1+T2+T3+T4+T5$

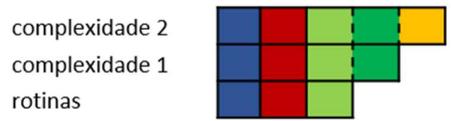
Estrutura

T1	Custo por uso	Rubricas	Custo total por uA	T1= C+F+I
		Energia	Custo de Energia por Unidade de tempo/operação nº de Unidades de tempo/operações utilizadas	a b C= a*b
		Consumíveis	Custo de Reagentes e materiais por uso Custo de Peças de substituição por uso	d e F= d+e
		Transporte de equipamentos	(quando requerido) Logística Seguro de transporte e uso	g h I= g+h
			Custo total Transporte	
T2	Custo por Operador\a/es	(quando requerido)	Custo total Recursos Humanos por uA	T2= $\sum 1 \rightarrow n (L+P)$
		Honorário do\a Operador\	nº horas Custo por hora	j k L= j*k
		Custo deslocação	Viagem Seguro Alojamento e alimentação	m n o P= m+n+o
			Custo total com Deslocações	
T3	Custo de manutenção		Custo total de manutenção por uA	T3= q+r+s
		Por uso	Revisão depois de cada uso (custo) Falhas (avarias)	q r
		Revisões cíclicas	Revisão cíclica 1 (valor da % custo por uso) Revisão cíclica 2 (valor da % custo por uso) Revisão cíclica n (valor da % custo por uso)	s
T4	Reserva (reposição futura)		Custo total com reserva de reposição por uA	T4 = t
		por utilização	(valor aquisição + inflação)/duração do ciclo de vida	t
T5	Custos adicionais (Overheads)	15	Custo total com overheads por uA	T5= (T1+T2+T3+T4)*u%
		por utilização	Taxa utilizada	u%

Tabela 4

Processo de acesso

Utente A	Seqüência	t ₀	Operadores C4G					Interação com o utilizador na plataforma C4G	C4G-Hub		
			Processo	CTI	DT	RR	CE		CC	Processo	Sistema de Registo
Preparação	C4G	t ₁ i.	Registo	CTI					formulário online	J.1.	Utente - CTI
Pedido de acesso	Adm. - Op.	t ₂ .0								J.2.1	DT - CTI
Seleção		t ₃ .1	aproximação	CTI	DT				confirmação	J.2.2	DT - CTI
		t ₄ .2	comentários	CTI	DT					J.2.3	DT- RR - CTI
		t ₅ .3	enquadramento	CTI	DT	RR				J.2.4	DT - CTI
		t ₆ .4	triagem	CTI	DT					J.2.5	DT-RR-Utente-CTI /(CE/CC)
Formalização e Agendamento		t ₇ .5	admissão	CTI	DT	RR	CE	CC	emissão e validação de documento legal, rotineiramente automático, vinculando as condições de acesso e com o agendamento reservado; excepcionalmente, envolve a preparação de documentos vinculativos caso a caso.	J.2.6	DT-RR-CTI /(CE/CC)
		t ₈ .6	aprovação	CTI	DT	RR	CE	CC		J.2.7	DT-RR-Utente-CTI /(CE/CC)
		t ₉ .7	confirmação de viabilidade e formalização	CTI	DT	RR	CE	CC		J.3.	DT-RR-Utente-CTI /(CE/CC)
Protocolos de acesso		t ₁₀ .8	configuração			RR		relatório de satisfação online	J.4.1	RR	
Uso por/para A	Reserva	t ₁₁ .9	monitorização	CTI	DT	RR				J.4.2	DT - CTI
		t ₁₂ .10	desmontagem			RR				J.4.3	RR
		t ₁₃ .11	manutenção			RR				J.4.4	RR
Satisfação da necessidade		t ₁₄ .12	monitorização	CTI	DT				J.5.	Utente	



Ciclos de processos e interações no acesso

Tabela 5

Sincronização de processos e de interações para acesso aos recursos disponibilizados no C4G

